



PROJETO DE LEI N.º 461/99  
621/99

# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

**LEI N.º 4.982, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1.999.**

**(Dispõe sobre denominação de via pública que especifica).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU,  
NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI :**

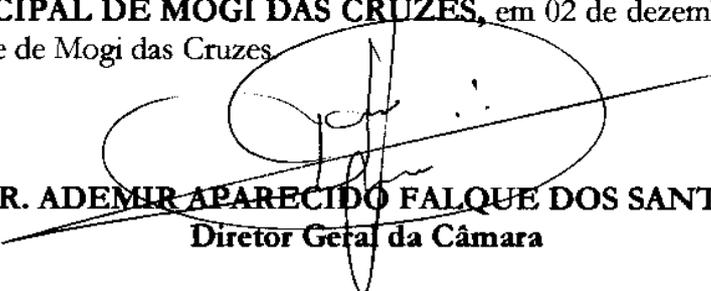
**ARTIGO 1º-** Passa a denominar-se “**RUA SILVIO RODRIGUES MORATO**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública atualmente conhecida como Rua “Três”, localizada no Loteamento Vila Rei, que tem início na Rua Nove e término na Rua Quatro, Código de Logradouro 022.011-5.

**ARTIGO 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de dezembro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**IVAN NUNES SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 02 de dezembro de 1.999, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes

  
**DR. ADEMIR APARECIDO FALQUE DOS SANTOS**  
Diretor Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)**